



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no caput do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



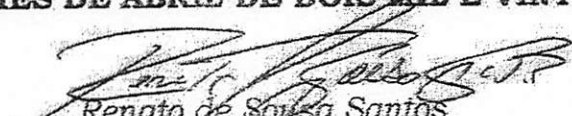
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

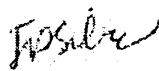
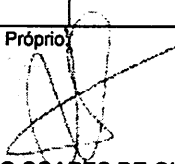
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>116005</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL</b>		Ficha: <b>377</b>	Data da Emissão: <b>16/01/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>08 122 0011 2191 Gestão do Conselho Tutelar</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>ÉZIO LOPES RIBEIRO</b>				
CNPJ/CPF: <b>610.346.353-01</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA QUE POSSA REALIZAR EXAMES PERICIAIS ESSENCIAIS PARA O ORGÃO NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NA DATA 15 À 16 DE JANEIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>400,00</b>		
Valor do documento por extenso: <b>quatrocentos reais</b> *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>377</b>	Empenhado até a Data: <b>2.000,00</b>	Saldo Anterior: <b>78.000,00</b>	Importância: <b>400,00</b>	Saldo Atual: <b>77.600,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>10 SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL</b> <b>08 Assistência Social</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b> <b>2191 Gestão do Conselho Tutelar</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Orgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 16/01/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 16/01/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**116005 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 377	DATA: 16/01/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 16/01/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: <b>ÉZIO LOPES RIBEIRO</b>	610.346.353-01	CÓDIGO: 2041
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA QUE POSSA REALIZAR EXAMES PERICIAIS ESSENCIAIS PARA O ORGÃO NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NA DATA 15 Á 16 DE JANEIRO DE 2026, A SERVIDORA	Liquido <b>400,00</b> Desconto <b>0,00</b>

<b>OR</b>	<b>SOMA</b>	<b>400,00</b>
-----------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ASSIST. SOC, SEGUR. ALIMEN. E DEF. CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Gestão do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

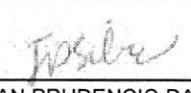
**VALOR A SER PAGO R\$** **400,00**  
 quatrocentos reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

DESCONTOS	
-----------	--

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 16/01/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
 \_\_\_\_\_  
 DATA

EMITIDO EM _____ DATA	VISTO _____ DATA	 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
-----------------------------	------------------------	--

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: <b>377</b>	Nº: <b>00607</b> Data: <b>16/01/2026</b>	Nº: <b>116005</b> Data: <b>16/01/2026</b>	

**Credor..: ÉZIO LOPES RIBEIRO**      **CNPJ: 610.346.353-01**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 2041**

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	400,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	400,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 16/01/2026	PAGUE-SE EM: 16/01/2026  <i>Ivan Prudencio da Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 16/01/2026  <i>Jaldo Henrique Pereira</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	---

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ACOMPANHAR UMA ADOLESCENTE PARA QUE POSSA REALIZAR EXAMES PERICIAIS ESSENCIAIS PARA O ORGÃO NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NA DATA 15 Á 16 DE JANEIRO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021000	SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0011	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
2191	Gestão do Conselho Tutelar
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	19181-2		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$      **400,00**  
 (quatrocentos reais) .....

DATA: 16/01/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **ÉZIO LOPES RIBEIRO**  
 CNPJ/CPF: **610.346.353-01**

### Transferência entre contas diversas

---

**Debitado**

Nome IPM COLINAS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 19161-2

**Creditado**

Nome EZIO LOPES RIBEIRO  
Agência 1312-9  
Conta corrente 24554-2  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	16/01/2026 20:06:51
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	16/01/2026 20:08:39

Assinada por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – GAB/PREF  
PROCESSO Nº 013/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: EZIO LOPES RIBEIRO  
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR  
LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS - MA**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de TIMON – MA, no período que compreende a data de 15 a 16 de janeiro de 2026, com a finalidade de viajar até TIMON – MA para realizar exames periciais em adolescente no instituto médico legal, fazendo todo o acompanhamento legal necessário.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diária]** no valor individual de R\$400,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado no **CONSELHO TUTELAR DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de TIMON – MA, no período que compreende a data de 15 a 16 de janeiro de 2026, com a finalidade para realizar exames periciais em adolescente no instituto médico legal, fazendo todo o acompanhamento legal necessário

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Colinas – MA, 16 de janeiro de 2026.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** SANTOS:91233380320  
**320** Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO Nº 033/2026

Colinas - MA, 16 de janeiro de 2026.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (02) diária no valor total de R\$:400,00 (quatrocentos reais), para o servidor **EZIO LOPES RIBEIRO**, lotada no CONSELHO TUTELAR DE **COLINAS - MA**, com a finalidade de viajar até TIMON - MA para acompanhar uma adolescente até o instituto médico legal para realização de exames que atestam condições procedimentais de necessidade da Delegacia de Policia.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Do SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AG – 1312-9  
C/Corrente – 4554-2  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 33
--	--	-----------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): EZIO LOPES RIBEIRO	Cargo/Função: CONSELHEIRA TUTELAR
--	-----------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Timon - MA	15/01/2026	16/01/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 200,00	R\$ 400,00		R\$ 400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 16/01/2026	CPF 610.346.353-01	<i>Ezio Lopes Ribeiro</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  <i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
---	--